



Folha **extra**

Carro cai em rio e motorista morre em Ibaiti

Situação foi registrada no fim de semana próximo ao Patrimônio do Café

Polícia Civil prende pedófilo com pornografia infantil em Jaguariaíva

Ação fez parte de uma operação nacional que investiga o compartilhamento e comércio de vídeos e fotos com crianças fazendo sexo

Governadores do Codesul discutem maior integração para enfrentamento a desastres

Assunto foi discutido pelos governadores do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, de Santa Catarina, Jorginho Mello, e do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel

NOTÍCIA BOA PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



Concedidos os dois primeiros lotes das rodovias paranaenses.

O maior projeto de obras de infraestrutura da América Latina.

Além dos descontos no pedágio de mais de 50%* por km rodado, serão investidos R\$ 24 bilhões para duplicar quase 700 km de rodovias.

*Comparativo ao que seriam os preços anteriores corrigidos pela inflação.

Para mais informações, acesse: parana.pr.gov.br ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).
Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.





Feriado do Dia Das Crianças, Nossa Senhora Aparecida e a importância do respeito entre as religiões

O feriado do Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, é um momento de celebração e reflexão sobre a infância, a inocência e a alegria que as crianças trazem às nossas vidas. Neste dia, as atenções se voltam para os pequenos, e as ruas se enchem de sorrisos, brincadeiras e amor. No entanto, também é uma data especial para os fiéis católicos, que reverenciam Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

O Dia das Crianças tem suas raízes na Declaração dos Direitos da Criança das Nações Unidas, que foi adotada em 1959, e na Convenção sobre os Direitos da Criança, que entrou em vigor em 1989. Esses documentos destacam a importância de proteger e promover os direitos das crianças em todo o mundo. O feriado oferece uma oportunidade para refletirmos sobre o bem-estar das crianças, sua educação, saúde e segurança.

Nossa Senhora Aparecida, por sua vez, é uma figura de profunda devoção para os católicos no Brasil. Sua história remonta ao século XVIII, quando pescadores encontraram a imagem de Nossa Senhora nas águas do Rio Paraíba. Desde então, ela se tornou um símbolo de fé, esperança e proteção para milhões de brasileiros. O feriado de 12 de outubro é um dia de peregrinação e devoção, quando muitos fiéis

visitam a Basílica de Aparecida para prestar homenagens à santa.



A liberdade religiosa é um direito fundamental e deve ser garantida a todos, independentemente de suas crenças. O respeito mútuo entre as diferentes religiões é a base para uma convivência harmoniosa em nossa sociedade.

Em um país diverso como o Brasil, onde convivem diversas crenças, é fundamental destacar a importância do respeito entre as religiões. A liberdade religiosa é um direito fundamental e deve ser garantida a todos, independentemente de suas crenças. O respeito mútuo entre as diferentes religiões é a base para uma convivência harmoniosa em nossa sociedade.

O respeito entre as religiões não significa que todos devem adotar as mesmas crenças, mas sim que todos devem reconhecer a diversidade reli-

giosa como um valor a ser preservado. Devemos aprender a conviver com as diferenças e a respeitar as crenças e práticas religiosas de nossos semelhantes. Isso envolve ouvir, aprender e dialogar, em vez de julgar ou estigmatizar. É importante lembrar que a diversidade religiosa enriquece nossa sociedade, contribuindo para um mosaico cultural rico e complexo. Cada religião traz sua visão única sobre o divino, a moral e a espiritualidade. Essas perspectivas diversas podem enriquecer nosso entendimento do mundo e promover a tolerância e a compreensão.

No Dia das Crianças, enquanto comemoramos a alegria e a pureza da infância, e no dia de Nossa Senhora Aparecida, quando os fiéis expressam sua fé e devoção, podemos refletir sobre a importância do respeito entre as religiões. Nossa sociedade é formada por pessoas de diferentes crenças e culturas, e o respeito mútuo é a chave para a convivência pacífica e a construção de um país mais tolerante e inclusivo. Neste feriado, que celebremos não apenas as crianças e Nossa Senhora Aparecida, mas também a diversidade religiosa que enriquece nossa nação. Que possamos promover o entendimento, a solidariedade e o respeito entre todos, independentemente de sua fé, e construir juntos um Brasil mais harmonioso e justo.

COMUNICADO

Informamos que, devido ao feriado nacional do dia 12 de outubro, não haverá circulação da edição impressa na quinta-feira (12) e sexta-feira (13). A circulação do jornal impresso será retomada normalmente a partir da terça-feira (17).



Vereadora Verli do Povo: atuação incansável em benefício de Jaguariaíva

Verli do Povo tem demonstrado sua habilidade em obter recursos para a cidade, garantindo emendas de diversos deputados federais para áreas essenciais



Da Redação
Jaguariaíva

A vereadora Verli Ribas Gonçalves, conhecida carinhosamente como "Verli do Povo," tem se destacado na esfera política local por sua incansável dedicação em prol da comunidade de Jaguariaíva. Seu comprometimento e ações direcionadas para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos têm deixado uma marca significativa no município. Verli do Povo tem demonstrado sua habilidade em obter recursos para a cidade, garantindo emendas de diversos deputados federais para áreas essenciais. Entre as conquistas notáveis, destacam-se: R\$ 600 mil do deputado federal Luizão Goulart: Desse montante, R\$ 500 mil foram destinados à área da saúde, proporcionando investimentos essenciais para o sistema de saúde local. Além disso, R\$ 100 mil foram direcionados à assistência social, visando a auxiliar os mais vulneráveis. R\$ 200 mil do deputado federal Aroldo Martins: Verli do Povo também assegurou um investimento de R\$ 200 mil para a

área da saúde, contribuindo para a ampliação dos recursos e serviços de atendimento à população.

R\$ 300 mil do deputado federal Pedro Lupion: Mais uma vez, a vereadora garantiu recursos significativos ainda para a saúde, somando-se aos esforços para o sistema de saúde em Jaguariaíva.

R\$ 150 mil do deputado Alexandre Amaro: Verli Ribas Gonçalves conquistou uma verba de R\$ 150 mil especificamente para a aquisição de equipamentos hospitalares, fortalecendo ainda mais o sistema de saúde do município. Mas seu trabalho não se resume apenas à busca de recursos. Verli do Povo tem sido uma força por trás da aprovação da pavimentação de mais de 100 ruas, com um investimento total de mais de 40 milhões de reais. Isso representa uma transformação significativa nas condições de infraestrutura e mobilidade na cidade.

A vereadora também se destaca por seu compromisso em ouvir a comunidade. Trabalhando incansavelmente em todos os bairros da cidade, ela procura entender as necessidades e demandas dos cidadãos, garantindo que suas ações estejam alinhadas com

o que a população realmente precisa.

Nas sessões semanais da câmara de vereadores, Verli do Povo não apenas representa a comunidade, mas também cobra as autoridades em relação aos anseios da população. Ela desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos de seu povo.

No último sábado (7), Verli do Povo continuou sua luta pela melhoria da representação feminina na política. Ela esteve presente em um evento da Defesa Lilás, um projeto do União Brasil, ao lado da deputada estadual Flávia Francisquini. O evento debateu a defesa da mulher, segurança e qualidade de vida das brasileiras, demonstrando o compromisso contínuo de Verli com questões de relevância social e de gênero.

Em resumo, a vereadora Verli do Povo tem se destacado como uma figura crucial no cenário político de Jaguariaíva, buscando constantemente recursos, projetos e ações para melhorar a vida de seus concidadãos. Sua dedicação incansável e compromisso com a comunidade são uma fonte de inspiração para todos que acreditam em um governo comprometido com o bem-estar de seus cidadãos.

Verli esteve presente em um evento da Defesa Lilás, um projeto do União Brasil, ao lado da deputada estadual Flávia Francisquini

Foto: Divulgação

Governadores do Codesul discutem maior integração para enfrentamento a desastres

Agência Estadual de Notícias
Paraná

Na semana em que as regiões Sul e Centro-Oeste sofrem com as consequências de fortes chuvas e temporais, os governadores dos estados que compõem o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) conversaram nesta terça-feira (10) para construir estratégias conjuntas e ampliar a integração interestadual para dar uma

resposta ao enfrentamento de desastres e das mudanças climáticas.

O assunto foi discutido pelos governadores do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, de Santa Catarina, Jorginho Mello, e do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, em Brasília.

A proposta é criar mecanismo de apoio mútuo para dar resposta aos desastres climáticos, que faria a gestão integrada de

recursos, pessoal e materiais para serem utilizados pelos estados nessas situações. Em setembro deste ano, o Rio Grande do Sul passou pelo maior desastre natural de sua história, com a passagem de um ciclone que deixou mais de 50 pessoas mortas.

Desde a semana passada, municípios dos quatro estados estão em alerta por causa de enchentes, vendavais e temporais. Até o momento, as ocorrências atingiram 61

municípios paranaenses e 135 catarinenses, além de causar transtornos nos outros dois estados.

Os estados já têm um histórico de ajuda humanitária entre si em ocorrências como essas. Nesta segunda-feira (9), um helicóptero do Batalhão de Operações Aéreas da Polícia Militar do Paraná (BPMOA) partiu do Paraná, por determinação do governador Ratinho Junior, para auxiliar nas operações em Santa Catarina. Da

mesma forma, uma aeronave e dezenas de bombeiros foram enviados ao Rio Grande do Sul no mês passado para ajudar as vítimas do ciclone.

Além disso, também foi debatida a participação do Codesul na COP28, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, que acontece entre novembro e dezembro em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

Empresa especializada em insumos e manejos sustentáveis traz novidades para o agronegócio regional



Loja da Byoagrícola fica situada no município de Wenceslau Braz e atende a clientes de toda a região. Faça uma visita. Foto: Divulgação

Da Redação
Ibaiti

Partindo do ponto onde ser específico gera segurança para o produtor rural, a Byoagrícola Agricultura com Sustentabilidade iniciou um trabalho há dois anos e meio com uma loja física em Wenceslau Braz, no Paraná.

Empresa fundada pelo Técnico em Agropecuária, formado em Marketing e estudante de Agronomia Marcelo Lima, com experiência no setor desde 1997, onde passou por empresas tradicionais da região, busca alternativas inovadoras para o setor. A empresa é focada em Insumos Biológicos, Nutrição de Plantas, Correção do Solo e Sementes em geral. Um grande diferencial foi a introdução do manejo com plantas de cobertura, manejo esse que consiste num mix contendo diversas sementes de plantas de adubação verde que contribuem fazendo uma cobertura do solo em épocas de entre safras, trazendo diversos benefícios como: des-

compactação do Solo, ciclagem de nutrientes, promovendo palhada e matéria orgânica facilitando o armazenamento de água no solo, atraindo insetos benéficos que ajudam no controle de pragas e doenças, além de grande relevância no quesito de sequestro de carbono.

Falando nesse assunto o gestor é especialista com certificação para atuar no mercado de crédito de carbono. Por isso, a visão da empresa é conseguir resgatar esses créditos para os clientes que usam esses manejos sustentáveis ou auxiliar outros setores que trabalham com energias renováveis. Já há um projeto em andamento pela empresa que irá fazer parte de uma Cooperativa de Créditos de Carbono.

Atendendo desde propriedades maiores, a Byoagrícola também mantém um foco nas áreas de Agricultura Familiar e Orgânica contendo em seu portfólio produtos com registro para esse mercado. "A Empresa já foi indicada por alguns institutos governamentais que prestam assistência técnica para esses agricultores", comentou Marcelo.

No setor de Insumos Biológicos, Bactérias e Fungos benéfi-

cos, se destacam com a representação de uma empresa muito conhecida por todos agricultores, Agrocere Binova. Na parte de Nutrição de Plantas, a empresa representa a multinacional SHIMIZU FERTILIZANTES, com portfólio completo para todas as culturas tanto via foliar ou fertirrigação, além de tecnologia de aplicação evitando perdas por derivas ou PH da água e misturas de caldas.

Na parte de correção de solo, a empresa representa a Zarcos Fertilizantes Especiais e Nitrogenados Protegidos, Gesso Agrícola Peneirado da empresa CONSUBE com a garantia Mosaic. So segmento a Byoagrícola fechou parceria com o Laboratório ProduSolo, também de Wenceslau Braz.

Na parte de sementes a Byoagrícola é especializada em sementes de forrageiras, silagem e coberturas de solos, onde o diferencial é montar o Mix de sementes de acordo com a necessidade do cliente com porcentagem correta. Entre mix e forrageiras para pastagem são distribuidores das empresas AGCROPPERS e NUSEED. Sementes de forragens e Mix pronto

de plantas de coberturas com uma infinidade de espécies: Ervilhacas, Nabo Forrageiro, Centeio, Aveias, Crotalárias, Milheto, Trigo Mourisco, Girassol, Crambe, Braquiárias, Feijão Gaundu, Capim Coracana entre outros.

Na área de grãos além de sementes de soja, trigo, feijão, a empresa ainda é distribuidora das sementes de Milho SEMPRE AGTECH para Silagem ou Grãos.

No último mês, a Byoagrícola firmou uma parceria com a empresa Farmag para atender o setor de pecuária levando soluções a esses produtores como inoculantes e lonas especiais para o silo.

"Venham nos fazer uma visita e conheça nosso trabalho", convida Marcelo Lima.

A Byoagrícola-Agricultura com Sustentabilidade está instalada na Rua Papa João XXIII 709 - Vila Municipal/ Saída para Siqueira Campos, em Wenceslau Braz. Telefone e WhatsApp (43) 9 9819 8214. Siga também nas redes sociais: @byoagrícola.

PELO PARANÁ



BIOGÁS E BIOMETANO

O Paraná aderiu a três convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que vão estimular novos investimentos em biogás e biometano. Um autoriza o Estado a conceder isenção do ICMS em operações com máquinas, equipamentos, aparelhos e componentes para a geração de energia elétrica a partir do biogás. Outro permite conceder crédito presumido de 12% sobre o valor das aquisições internas de biogás e biometano.

INDÚSTRIA PARANAENSE

A indústria paranaense foi uma das que registrou maior crescimento no Brasil, com uma variação positiva de 3,5% entre agosto e julho de 2023. O desempenho recente da indústria paranaense foi puxado principalmente pela fabricação de produtos alimentícios.

PLENO CRESCIMENTO

O Paraná integra um grupo de nove estados com crescimento no intervalo dos meses agosto e julho analisados pelo IBGE entre 15 estados e regiões analisadas. Em termos proporcionais, o Estado teve a quarta maior alta, atrás apenas do Amazonas (11,5%), Espírito Santo (5,2%) e Rio Grande do Sul (4,3%).

LOA E PPA

Será aberto no dia 23 de outubro o prazo para a apresentação de emendas parlamentares a fim de aprimorar as propostas governamentais contidas na proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Os dois projetos de lei do Governo definem diretrizes de orçamento e planejamento do Paraná para os próximos anos.

EXPORTAÇÕES

Uma análise publicada pelo Iparde mostra que as exportações paranaenses neste ano já superaram o total obtido com as vendas nos anos de 2018, 2019 e 2020, igualando-se ao desempenho dos doze meses de 2021. De janeiro e setembro de 2023 as vendas de produtos produzidos no Paraná para o mercado internacional somaram aproximadamente US\$ 19 bilhões.

FORMAÇÃO SUPERIOR

Tramita na Alep um projeto de lei que altera o nível de escolaridade exigido para o ingresso nos Quadros de Oficiais e de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. A proposta do executivo é que para o ingresso de soldados, a exigência será de formação superior. Para oficiais, na Polícia Militar, formação de Bacharel em Direito, e no Corpo de Bombeiros Militar em qualquer curso superior.

LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Estado da Cultura anunciou um conjunto de 11 editais de fomento que somam mais de R\$ 100 milhões da Lei Paulo Gustavo no Estado. As inscrições para três deles já estão abertas. As inscrições estão disponíveis para os editais Audiovisual 1 - Produção e Roteiro, Audiovisual 3 - Capacitação, Pesquisa, Memória e Difusão e Paraná Festivals.



Polícia Civil prende pedófilo com pornografia infantil em Jaguariaíva

Ação fez parte de uma operação nacional que investiga o compartilhamento e comércio de vídeos e fotos com crianças fazendo sexo



Da Redação
Jaguariaíva

A equipe da Polícia Civil do município de Jaguariaíva, nos Campos Gerais, prendeu na manhã desta terça-feira (10) um homem envolvido com o comércio e compartilhamento de pornografia infantil. De acordo com as informações divulgadas pelo delegado

Lucas Maia, a equipe da PC recebeu um ofício do Ministério da Justiça em relação a operação "Bad Vibe Stwo" de repressão a prática de crimes e delitos envolvendo a pornografia infantil. Conforme as informações do documento, alguns indivíduos do município de Jaguariaíva estariam portando, divulgando, compartilhando e comercializando vídeos e fotos com cenas de sexo entre crianças e adolescentes.

Diante das informações, a equipe da PC representou junto ao Poder Judiciário de Jaguariaíva o qual emitiu um mandado de busca e apreensão em desfavor do suspeito. Com isso, os agentes realizaram o cumprimento do mandado sendo que o suspeito foi preso em flagrante sendo encaminhado à delegacia da Polícia Civil e entregue na cadeia pública local onde permanece a disposição da Justiça.

Tiros em residência de Cornélio Procópio levam à prisão de suspeitas de tráfico

Policiais estiveram no local e, ao averiguar a residência, encontraram uma porção de maconha e balança de precisão

Da Redação
Norte Pioneiro

Na madrugada do domingo (08), por volta da 01h00, uma equipe da Polícia Militar de Cornélio Procópio recebeu informações sobre disparos de arma de fogo em uma residência na Rua Amazonas, no centro da cidade. A casa em questão já era conhecida pelas autoridades por ser associada ao tráfico de drogas na região. Ao chegar ao local, os policiais constataram marcas de tiros na parede da residência, além de projéteis de arma de fogo no chão, aparentemente de calibre .38. Os moradores não responderam às tentativas de contato, o que levou a equipe a realizar uma busca na casa em busca de vítimas ou do autor dos disparos, porém sem êxito. Algum tempo depois, duas mulheres, de 20 e 22 anos, se

apresentaram e informaram que o namorado da mais velha seria o responsável pelos disparos. No entanto, elas manifestaram o desejo de não envolver a polícia e resolver a situação de forma privada. As autoridades as alertaram sobre a gravidade do incidente, considerando a possibilidade de tentativa de homicídio. Durante a vistoria na residência, a polícia apreendeu dois projéteis de arma de fogo, uma porção de maconha e uma balança de precisão que estava localizada em cima da geladeira. A propriedade da droga e dos itens relacionados ao tráfico foi assumida pela mulher de 20 anos, que já era conhecida por envolvimento com atividades ilícitas. Diante dos fatos, as duas mulheres foram detidas e encaminhadas à Delegacia de Polícia para os procedimentos legais necessários. A investigação continuará para apurar os eventos relacionados aos disparos de arma de fogo e às atividades de tráfico na área.

Carro cai em rio e motorista morre em Ibaiti

Situação foi registrada no fim de semana próximo ao Patrimônio do Café

Da Redação
Ibaiti

Na madrugada do domingo (07), um trágico acidente ceifou a vida de um homem de 34 anos no bairro rural Patrimônio do Café, localizado no município de Ibaiti, no Norte Pioneiro do Paraná. Segundo informações do Corpo de Bombeiros de Ibaiti,

a vítima estava conduzindo um veículo do modelo CrossFox quando caiu de uma ponte, que media cerca de cinco metros de altura, em uma estrada rural nas proximidades do Patrimônio do Café. A equipe do Corpo de Bombeiros foi acionada e rapidamente se dirigiu ao local do acidente. No entanto, ao chegarem, constataram que o homem já havia perdido a vida. O veículo ficou virado com as rodas para cima, e os bombei-

ros realizaram o trabalho de retirada do corpo da vítima de dentro do automóvel. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para procedimentos legais. A guarnição dos bombeiros permaneceu no local, desempenhando suas atividades, desde a 1 da manhã até as 5 horas da manhã, para concluir os procedimentos necessários. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.





Roque, assistente de Silvio Santos, volta a ser internado em UTI após desmaio

Gonçalo Roque, conhecido como Roque, o assistente de palco de Silvio Santos, voltou a ser internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O braço direito do apresentador está no hospital há uma semana e foi diagnosticado com Covid-

19. Janilda Nogueira, com quem ele é casado, contou que os médicos detectaram um problema no coração do marido e que decidiram manter Roque em observação após um novo desmaio.

Bia Michelle, ex de MC Gui, nega romance com Vini Jr



Após boatos de um suposto romance com Vini Jr., Bia Michelle se pronunciou nas redes sociais. Esses rumores ganharam força com a viagem da dançarina pela Espanha, que até visitou o estádio do

Real Madrid, time pelo qual o jogador de futebol é contratado. A bailarina, que já foi noiva de MC Gui, afirmou estar solteira durante uma interação com os seguidores.

Alok diz que pai tenta deixar Israel e se emociona ao falar da guerra

Na madrugada desta terça-feira (10), Alok se emocionou ao falar do pai, Juarez Petrillo, que tenta deixar Israel em meio à guerra contra o Hamas. Em um vídeo publicado nas redes sociais, o DJ chorou ao contar que o pai, conhecido como DJ Swarup, estava na rave que foi atacada pelo grupo terrorista no sábado (7). "Meu pai estava no evento, estava prestes a se apresentar

quando estava tendo um bombardeio ali. O evento foi interrompido e a polícia começou a evacuar. Todo mundo saiu correndo, meu pai também saiu correndo. Ele conseguiu entrar em um carro e sair de lá. O carro de trás, que estava com conhecidos dele, foi baleado. Meu pai conseguiu se abrigar em um bunker e ficou seguro lá", disse Alok, enquanto tentava controlar o choro.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Cantora de blues e jazz dos EUA	Livro de Claude Lévi-Strauss	Serviço prestado pela Cruz Vermelha em países atingidos por catástrofes	Bacias (?): são essenciais no processo de formação do petróleo	Conquista do tenista Novak Djokovic em 2019
			Debilite (fig.)	Complexo com oito vitaminas
				Flor ornamental de cores variadas
Fator de que se aproveita o charlatão	Nada, nas redes sociais		O mais forte de todos os primatas	Na moda (gíria)
	Análogo			Domicílio familiar
				Sufixo de "cabrito"
				(?)-feita: bruxaria
Seca prolongada				Reúne as associações de músicos
Corte na pele				
		Bela; formosa		
		O 3º maior planeta do Sistema Solar		Bomba (?): artefato lançado no Japão
Adoçante natural vedado a bebês	Tecido de fantasias de Carnaval	A poesia de São João da Cruz		
O tipo menos comum de eclipse			Carta do baralho	(?) Jones, personagem de Fielding
			Disseminaram a pulga causadora da Peste Negra, na Europa	
Arma de indígenas brasileiros	Compaixão		Carrega programa (Inform.)	Animal de carga comum no Nordeste
Fictícia; imaginária	Esporte disputado em lagoas			Raio (abrev.)
Material de móveis de jardim				Par, em francês
		Sucessor de Maomé		Clínica de estética
		Lista; relação		Estalagem, em inglês
A instituição para reabilitação de jovens infratores			Aquele indivíduo "Master", em MBA	Cifra equivalente à nota ré (Mús.)
Anfíbio indestrutível pelo fogo (Folcl.)	Cumprimento entre amigos			

BANCO 2/in. 3/in. 4/patr. 7/borduna. 9/etta james. 11/credulidade.

19

Solução

A	R	D	N	V	A	T	A	S
I	I		N	I	O			O
L	A	N	O	C	I	R	R	O
V	P	S		I	L		M	V
R		A	S	N	E	T	E	P
T	M		E	I	E	L	I	O
S	T	O	A	R	A	V	N	O
U		S	V	T	A	V	T	O
V	C	I	T	S	I	M		S
A		O	N	A	U	R		M
A	D		C	E	O	H	L	T
O	I		M	E	I	A	G	E
R	L		N	I	N	D	N	I
E			R	E	D	U	L	D
B			S		A	J	A	M
A			S		A			



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2023.

OBJETO: Celebração de Parceria para Repasse de Recursos Financeiros a APAE de Jundiá do Sul, oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/Fundo Nacional de Assistência Social através da Emenda Parlamentar nº. 20380002, função programática 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul – APAE, no atendimento Educacional de estudantes matriculados na mantida Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Portaria Ministerial nº. 580/2020, de 31 de dezembro de 2020, Decreto Federal 7.788, de 15 de agosto de 2012, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Orçamentária Anual para 2023, sob o nº 680 de 01 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº. 101/2000e Lei nº. 4.320/64. Emenda Parlamentar nº. 20380002, conforme espelho da programação 411290020230001.

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº. 20380002

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – JUNDIAÍ DO SUL - CNPJ sob o nº 07.450.470/0001-04 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAULO FOGAÇA.

Endereço:- Rua São Francisco nº. 300.

Valor Total Estimado do Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período:- Exercício 2023.

Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração: OBS: (Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com as OSCs para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos – (Ofício nº. 211/2022, do Executivo Municipal propondo a parceria).

JUSTIFICATIVA

1) Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II;

2) Considerando o Repasse de Recursos Financeiros a APAE de Jundiá do Sul, oriundos do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social através da Emenda Parlamentar nº. 20380006, Função Programática 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul – APAE, no atendimento Educacional de estudantes matriculados na mantida Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

3) Considerando que por intermédio do Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros no exercício de 2023, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá do Sul-PR;

4) Considerando a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiá do Sul, ser a ÚNICA organização na cidade de Jundiá do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;

5) Considerando que o Presente Termo de colaboração possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais e educacionais pela Administração;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, entre outras legislações em vigor, citada anteriormente, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer preliminar emitido pela Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Comissão de Seleção, apresentamos as seguintes justificativas:

A APAE de Jundiá do Sul – PR, fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMAS nº. 003/2005, filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 300 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representada por seu presidente, cumpri diariamente relevantes e significativas atividades em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio as famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se

de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Portaria Ministerial nº. 580 de 31 de dezembro de 2020.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 05 de maio de 2021, estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, carecendo de atualização, visto que já foram entregues anteriormente, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado – (Federal, Estadual e Municipal);

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles – ANEXO I;

V – declaração de comprovação de endereço – ANEXO II;

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 – ANEXO II

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado – ANEXO IV;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

XII – Minuta Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE de Jundiá do Sul, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que o objeto constante na Minuta do Plano de Trabalho apresentado pela APAE, já estão definidos na Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), nº. 20380006, Funcional Programática nº. 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços SUAS, com objeto voltado para custeio da entidade APAE “Escola Paulo Fogaça”, inscrita no CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, do Município de Jundiá do Sul, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Importante destacar, que desde a data do repasse dos recursos concedidos pelo Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS e até a presente data o mesmo foi aplicado no mercado financeiro, cujos os rendimentos, serão repassados a APAE, juntamente com o valor recebido, para sua utilização ou não, conforme orientação disponibilizadas no Parecer nº. 2614/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV, Processo nº. 71000.095641/2021-15.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrentes.

Jundiá do Sul, 05 de outubro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 66 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre o feriado no dia 12 de Outubro e ponto facultativo no dia 13 de Outubro de 2023, nos órgãos Públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais”.

ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional referente ao **Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil** que se comemora no dia **12 de Outubro**;

DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado o dia 12 de outubro de 2023, em comemoração ao “**Dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**”, nas repartições públicas do Município de Jundiá do Sul e ponto facultativo nos órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal, no dia 13 de Outubro de 2023, sexta-feira, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o diretor de cada departamento.

Parágrafo Único: As horas não trabalhadas em decorrência do ponto facultativo, serão objeto de compensação pelos servidores e os servidores públicos Municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 16 de outubro de 2023, e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 126/2023

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul-PR, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Silvia Aparecida Otavio**, RG. nº. 5.360.898-1, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário **Altair Ferreira dos Santos**, RG. nº 6.261.922-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jundiá do Sul, 10 de outubro de 2023.

ECLAIR RUAEN

Prefeito Municipal de Jundiá do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 001/2023(Projeto de Contratação)

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 105/2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I da Lei 8.666/93, em favor da Vencedora a Empresa MUSIC ALL CENTRO DE ARTES, com CNPJ nº 23.113.217/0001-03, no valor total de R\$ 2.788,00 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais), para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e gestão cultural com aplicação dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, com empresa pré-qualificada por meio do Edital 01/2023 do Fórum dos Gestores de Cultura do PR, comprovando sua expertise na área de gestão cultural e execução de políticas públicas de incentivo à cultura, em conformidade, como segue, Art. 19º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) Art. 17º do Decreto 11.525/2023, Art. 18º do Decreto 11.525/2023 e Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, atendendo o Art. 25, da Lei 8.666/93, destinado ao Departamento Municipal de Educação, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – Pr, 10 de outubro de 2023

Eclair Rauén

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023 de 30/08/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, tendo como objetivo a Aquisição de tubos de concreto simples PS-1, com encaixe ponta e bolsa, para escoamento de águas pluviais, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Eziqiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	43.169.256/0001-30	36.153,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim

as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

Jundiá do Sul- PR, 10 de outubro de 2023.

Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 HOMOLOGO a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 105/2023 de 30/08/2023, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, tornou público a ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, tendo como objetivo a Aquisição de tubos de concreto simples PS-1, com encaixe ponta e bolsa, para escoamento de águas pluviais, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, ficando a Empresa vencedora do certame para execução integral do objeto, como segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
R. Eziqiel Industria e Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda	43.169.256/0001-30	36.153,00

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.

Jundiá do Sul- PR, 10 de outubro de 2023.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL DE JAZIGO

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, objetivando a identificação do Proprietário e/ou Responsável Legal pelo jazigo situado no Cemitério Municipal, sendo que o mesmo foi construído ao lado do jazigo de número 2859, coordenadas geográficas: **Latitude -23.436683 S23°26'12.05950, Longitude -50.243033 W50°14'34.92000**. O referido jazigo encontra-se sem identificação e degradado pelo tempo, visto que não há responsáveis por sua manutenção.



A Municipalidade foi procurada pela Sr^ª. **Maria José Sales Bueno Mendes** que demonstrou interesse em proceder a Exumação dos restos mortais do “De Cujos” em questão. Sendo que a mesma se compromete a construir, com recursos próprios, um novo jazigo, em terreno de sua propriedade, para tal finalidade, conforme Requerimento protocolado em **12/09/2023**.

Diante do exposto o Proprietário e/ou Responsável Legal deve se manifestar no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis** através do Telefone: (43) 3626-1490, ou presencialmente na Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 105/2023, que declarou dispensável a licitação para contratação de aquisição de guloseimas para serem distribuídas gratuitamente na festa em comemoração ao dia das crianças, em 11 de outubro de 2023, solicitada pelo Departamento de Administração Geral, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A cotação do menor valor para contratação do objeto totalizou em R\$4.073,20 (quatro mil e setenta e três reais e vinte centavos), em favor da empresa Daniel Matheus de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n. 34.736.956/0001-78.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 10 de outubro de 2023.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 105/2023, que declarou dispensável a licitação para aquisição de nécessaire personalizadas para distribuir para as mulheres que participarem da Campanha “Outubro Rosa” (prevenção sobre câncer de mama e colo de útero) e mochilas para distribuir aos homens que participarem da Campanha “Novembro Azul” (prevenção sobre câncer de próstata), realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde e aquisição de toalhas de banho para distribuição aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso pelo Departamento de Assistência Social na comemoração ao Dia do Idoso, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A cotação do menor valor para contratação do objeto totalizou em:

R\$5.570,00 (cinco mil e quinhentos e setenta reais), em favor da empresa Pégasus Corporativo, inscrita no CNPJ sob n. 51.537.672/0001-71, referente aos brindes requisitados pelo Departamento de Saúde e R\$2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa Daniel Matheus de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n. 34.736.956/0001-78, referente aos brindes requisitados pelo Departamento de Assistência Social.

Dessa forma, o procedimento de dispensa totalizou o valor de R\$7.995,00 (sete mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 10 de outubro de 2023.

Eclair Rauén
Prefeito Municipal



JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 65/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
10	Departamento Municipal de Cultura	
10.001	Gabinete do Diretor	
13.392.0023.2068	Apoio às Datas Comemorativas.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
	TOTAL	340.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	Departamento Municipal de Cultura	
10.001	Gabinete do Diretor	
13.392.0023.2069	Apoio a Eventos e Promoções Culturais.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13.392.0023.2070	Apoiar a Participação em Eventos Regionais.	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13.122.0010.2065	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
13.122.0012.2066	Encargos Centralizados com Estagiários.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

3810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
19.126.0013.2067	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13.392.0023.2069	Apoio a Eventos e Promoções Culturais.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
13.122.0010.2065	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
19.126.0013.2067	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
13.392.0023.2071	Manutenção da Biblioteca Municipal.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	TOTAL	40.000,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	300.000,00
	TOTAL	300.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores de acordo com o Artigo 2º, II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 09 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL N. 124/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e Helena Martiniano Gomes Auerswald.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

OBJETO: locação de imóvel urbano, com área construída de no mínimo 90m², em construção de alvenaria, com banheiro, infraestrutura mínima de água, padrão de energia elétrica 110v e pavimento

JUNDIAÍ DO SUL

tação na área central do Município, destinado ao atendimento da finalidade precípua da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	CONTA - PROGRAMÁTICA FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07560 14.001.08.122.0010.2101	33.90.36.15.00	0-0-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Dênis Nunes de Macedo.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023

Jundiá do Sul- PR, 10 de outubro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SINDICATO RURAL DE WENCESLAU BRAZ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 01/12/2023, das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, sito na Av. Presidente Vargas, 05, centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 26/01/2024 a 25/01/2027, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 8:00 às 16:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Wenceslau Braz, 10 de outubro de 2023.

PAULO VARLEI DA SILVA
Presidente do Sindicato Rural de Wenceslau Braz

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO INFANTIL COM PERSONAGENS CÔVER (HUMANIZADOS), COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS, PARA O DIA DAS CRIANÇAS 2023, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 10 de outubro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Antônio Batista da Rosa, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 10 de outubro de 2023.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 (PMWB)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSEIO TURÍSTICO E ALIMENTAÇÃO PARA 100 (CEM) PESSOAS, DURANTE 1 (UM) DIA (31/10/2023 - 7H ATÉ 17H, PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

I - CABANA DO LAGO HOTEL FAZENDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.212.535/0001-52, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 108/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 037/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023
- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSEIO TURÍSTICO E ALIMENTAÇÃO PARA 100 (CEM) PESSOAS, DURANTE 1 (UM) DIA (31/10/2023 - 7H ATÉ 17H, PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".
- Futura contratada: **CABANA DO LAGO HOTEL FAZENDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.212.535/0001-52, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Wenceslau Braz, em 10 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 (PMWB) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 (PMWB)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS DE TURISMO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE 92 (NOVENTA E DOIS) PASSAGEIROS, DURANTE 1 (UM) DIA (31/10/2023 - 7H ATÉ 17H, PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE

WENCESLAU BRAZ

LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:
I - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 109/2023
- Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 038/2023
- Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023
- Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ÔNIBUS DE TURISMO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE 92 (NOVENTA E DOIS) PASSAGEIROS, DURANTE 1 (UM) DIA (31/10/2023 - 7H ATÉ 17H, PROMOVIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA".
- Futura contratada: **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Wenceslau Braz, em 10 de outubro de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR-PREFEITO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 005/2023, RATIFICO o "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz", a ser realizado pela empresa **Bandeira & Souza laboratório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.444.352/0002-10, com o valor total máximo de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 110/2023;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023;
- Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023;
- Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz".
- Valor da total contratação de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- Contratada: **Bandeira & Souza laboratório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.444.352/0002-10.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 005/2023, RATIFICO o "credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 26/10/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, **para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para os kits escolares, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Educação, referente a Emenda Parlamentar proveniente do recurso do FNDE.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Fábio**

WENCESLAU BRAZ

coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz", a ser realizado pela empresa **Laboratório Musial de Análises Clínicas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.508/0001-97, com o valor total máximo de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 111/2023;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023;
- d) objeto: "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**";
- e) Valor da total contratação de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- f) Contratada: **Laboratório Musial de Análises Clínicas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.508/0001-97.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 005/2023, RATIFICO o "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**", a ser realizado pela empresa **Laborclin Laboratório de Análises Clínicas Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.596.350/0001-50, com o valor total máximo de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 114/2023;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023;
- d) objeto: "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**";
- e) Valor da total contratação de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- f) Contratada: **Laborclin Laboratório de Análises Clínicas Eireli**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.596.350/0001-50.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 005/2023, RATIFICO o "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**", a ser realizado pela empresa **G.P. Elias Diagnóstico e Análises Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.562.731/0001-07, com o valor total máximo de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 112/2023;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023;
- d) objeto: "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**";
- e) Valor da total contratação de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- f) Contratada: **G.P. Elias Diagnóstico e Análises Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.562.731/0001-07.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 005/2023, RATIFICO o "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**", a ser realizado pela empresa **Mendes Velasque & Cia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.811.656/0001-48, com o valor total máximo de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Wenceslau Braz-PR, 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo Administrativo nº 113/2023;
- b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023;
- c) Data da homologação/Adjudicação: 10/10/2023;
- d) objeto: "**credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades Básicas de Saúde, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo a coleta e análise, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Wenceslau Braz**";
- e) Valor da total contratação de R\$ 82.812,76 (oitenta e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos);
- f) Contratada: **Mendes Velasque & Cia Ltda EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.811.656/0001-48.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito



Da Redação
Jaguariaíva

Prefeitura de Jaguariaíva promove VII Concurso de Poesias

A Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL), via Departamento de Cultura, realizou nos dias 5 e 6, no Cine Teatro Valéria Luercy, o VII Concurso de Declamação de Poesias, reunindo alunos de 5º ano das escolas municipais e estudantes de 10 a 15 anos das redes federal, estadual e particular de educação.

Secretários municipais Erla Mello (SMECEL), Bruna Silva Miranda (SEFIP) e Hissashi Umezu (IPAS-PMJ), diretor de Cultura Vinícius Schadner Pereira, diretora de Educação Andreia Valentim, juiz de Direito Giovane Rymaska, familiares, amigos, diretores escolares, professores e equipe da SMECEL prestigiaram o concurso. Foram apresentadas 22 poesias consagradas e 16 autorais nos dois dias. Habilidades como postura, expressão corporal, dicção, entonação e comunicação com o público foram os critérios de avaliação do evento, realizado para incentivar a leitura diversificada,



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

criatividade e o conhecimento da linguagem poética. Na categoria "Poesias Consagradas", entre os participantes de escolas municipais, sagraram-se vencedores os alunos Emanuelle Amaro de Oliveira (Escola Antônio Fanchin), com a poesia "Sobre Caminhar", de Virgínia Santana; Thiago de Lima Cardozo (E.M. Carlos Carneiro Sampaio), com a poesia "Mais respeito, eu sou criança", de Pedro Bandeira; e Júlia Felix dos Santos (Escola Maria de Lourdes O. Taques), com a poesia "Aninha e suas pedras", de (Cora Carolina). Entre os autorais, o aluno

Samuel dos Santos, da Escola Elza Baptista Fonseca, ficou em 1º lugar com a declamação de "O futebol é a minha paixão". Em 2º ficou Liriane Vitória de Oliveira Gonçalves, da Escola Júlio de Mesquita Filho, com a declamação de "Minha terra", seguido de Nicole Leite, da Escola Maria de Lourdes, com a poesia "Eu amo Jaguariaíva". A estudante do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Ana Beatriz Sprada, declamou a poesia "Reinvenção", de Cecília Meireles, conquistando o 1º lugar, na categoria Poesias Consagradas, entre os estudantes de 10 a 15 anos. João Pedro Afonso

de Andrade, do Colégio Rodrigues Alves, ficou em 2º, ao declamar "Cartas de Amor", de Fernando Pessoa. Em 3º lugar ficou Julia Layane Bueno dos Santos, do Colégio Anita Canet, com a declamação de "Motivo", de Cecília Meireles. O 1º lugar na categoria "Autorais" ficou com a aluna Emanuelle da Silva de Souza, do IFPR, que declamou "Sobre Nós"; Carlos Henrique Vicente da Veiga, também do IFPR, ficou em 2º, ao declamar "Amizade verdadeira". Larissa de Castro Filipkowski, do Colégio Mega, apresentou "Cultura dos rodeios", classificando-se em 3º lugar.

DER inicia obras de recuperação da PR-151 em Jaguariaíva

Uma cratera interditou a rodovia após o temporal registrado no último sábado; previsão para conclusão é de 30 dias

CENÁRIO DA EMERGÊNCIA

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com



Trânsito na rodovia no trecho que liga os municípios de Jaguariaíva a Sengés foi interditado devido a uma cratera que surgiu na pista

Foto: Divulgação

CENÁRIO DA EMERGÊNCIA

A situação que levou à deterioração da PR-151 teve início no último sábado, no final da tarde, quando a rodovia sofreu um colapso no km 214. Nesse ponto, um bueiro tubular metálico de 3,5 metros de diâmetro recebia o fluxo de água vindo do Rio Capivari. O volume de água aumentou consideravelmente devido às fortes chuvas, levando ao colapso da estrutura. O DER/PR agiu prontamente, estando presente no local desde a noite de

sábado. Inicialmente, agentes de trânsito instalaram sinalizações de emergência para orientar os motoristas em relação ao bloqueio do trecho afetado. No decorrer do domingo, equipes técnicas do órgão iniciaram avaliações e análises do local atingido. Esse trabalho minucioso resultou na definição das soluções necessárias para a recuperação da PR-151, permitindo que os trabalhos fossem iniciados em tempo recorde.

EXPECTATIVAS

A recuperação da PR-151 em Jaguariaíva após as fortes chuvas é uma demonstração da eficiência e da ação imediata do DER/PR em face de situações de emergência. O departamento está comprometido em restaurar a rodovia e garantir que ela volte a ser um corredor seguro e funcional para os motoristas e a comunidade local. A expectativa é que, com a continuação dos trabalhos e condições climáticas favoráveis, o trecho danificado

seja reaberto para o tráfego em cerca de 30 dias. Enquanto isso, a equipe do DER/PR continuará monitorando de perto a situação e tomando as medidas necessárias para a recuperação eficaz da rodovia. Esta situação destaca a importância da manutenção e melhoria contínua da infraestrutura rodoviária para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos, especialmente em momentos de desastres naturais.

Da Redação
Jaguariaíva

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), já deu início aos trabalhos de recuperação da PR-151, localizada em Jaguariaíva, nos Campos Gerais. O trecho da rodovia foi severamente afetado pelas fortes chuvas ocorridas no último final de semana.

Máquinas estão em operação desde as primeiras horas da segunda-feira (09), focando na criação de um acesso à área da obra, ao lado da rodovia. Além disso, os trabalhos incluem a necessária mudança do curso da água, uma etapa importante para a próxima fase de recuperação do trecho. Na área onde a pista, a base e a sub-base da rodovia foram danificadas, será implementada uma camada de rachão, composta por pedras britadas. Em seguida, um berço de concreto será construído, e sobre ele serão instaladas peças pré-moldadas de duas galerias celulares de concreto,

medindo 2,5 metros por 2,5 metros. Após esse passo, haverá a recomposição do talude de aterro, a instalação de dispositivos de contenção e a construção de um novo pavimento, bem como a renovação da sinalização. As novas galerias apresentam uma capacidade muito maior de lidar com o fluxo de água, não apenas resolvendo a situação atual, mas também prevenindo problemas similares no futuro. A previsão atual é liberar o tráfego de veículos nesse trecho da PR-151 em aproximadamente 30 dias, desde que as condições climáticas se mostrem favoráveis.